

PORTARIA DIRGER Nº. 18/2019

Aprova tabela de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Salesiana do Nordeste.

O Diretor Geral da Faculdade Salesiana do Nordeste - FASNE, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Social e o Regimento Interno da IES, determina o que segue:

Considerando indicação de adequação da tabela de Atividades Complementares o Núcleo Docente Estruturante - NDE resolve:

Artigo 1º- Alterar a tabela de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Salesiana do Nordeste.

Artigo 2º - A Secretaria Geral deverá divulgá-la e torná-la pública através do site <http://www.faculdadesalesianarecife.edu.br>.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 18 de novembro de 2019.

Pe. José Cezar Rodrigues Teixeira
Diretor Geral – Faculdade Salesiana

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CATEGORIA	ALÍNEA	MODALIDADE DE ATIVIDADE	CH. LIMITE MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Atividade Complementares de Extensão	AC 01	Visitas técnicas promovidas pela Instituição	Até 15 horas por visita, limitado a, no máximo, 60 horas	
		Visitas técnicas (outros)	Até 10 horas por visita, limitado a, no máximo, 30 horas	
	AC 02	Participação em projetos, programa e cursos de extensão.	Até 40 horas por evento, de acordo com avaliação da Instituição, limitado a, no máximo, 80 horas	
	AC 03	Participação em eventos em área específica do curso	Até 40 horas por eventos, limitado a, no máximo, 120 horas	
	AC 04	Participação em eventos na área correlata ao curso, porém com temas que possibilitem um acréscimo de conhecimento e/ou prática na área específica do curso.	Até 30 horas por eventos, limitado a, no máximo, 90 horas	
	AC 05	Organização e/ou trabalho em eventos acadêmicos, culturais e esportivos promovidos pela Instituição ou fora dela.	Até 40 horas por eventos, limitado a, no máximo, 120 horas.	
Atividades Complementares de Ensino	AC 06	Grupos de estudos orientados por docentes da Instituição.	Até 40 horas por trabalho produzido, limitado a, no máximo, 120 horas	
	AC 07	Participação em programas e cursos de suporte.	Até 40 horas por evento, limitado a, no máximo, 120 horas	
	AC 08	Participação em programa de monitoria	Até 60 horas por ano letivo, limitado a, no máximo, 180 horas	
Atividades Complementares de Pesquisa	AC 09	Projetos de iniciação científica orientado por docente pesquisador da Instituição	Até 40 horas por ano letivo, limitado a, no máximo, 120 horas	
	AC 10	Participação como ouvinte em bancas	02 hora por banca, limitado a, no máximo, 40 horas por semestre	
	AC 11	Publicação de trabalhos, resumos, artigos ou capítulos de livros em periódicos científicos.	40 horas por trabalho publicado, limitado a, no máximo, 120 horas	
Atividades Complementares Culturais, Esportivas e/ou Artísticas	AC 12	Resenhas, fichamentos ou relatórios referentes a leituras previamente autorizadas pela Coordenação de Atividades Complementares	Até 20 horas por trabalho, limitado a, no máximo, 800 horas durante o curso.	
	AC 13	Representação estudantil quando em jogos esportivos, eventos culturais e artísticos.	Até 20 horas por evento, limitado a, no máximo, 80 horas	
Diversos	AC 14	Publicação em jornais, magazines, revistas, etc.	Até 4 horas por publicação, limitado a, no máximo, 40 horas	
	AC 15	Cursos de idiomas	Até 60 horas por semestre, limitado a, no máximo, 120 horas	
	AC 16	Participação em projetos de empresas juniores.	Até 40 horas por projetos, limitado a, no máximo, 120 horas	
	AC 17	Outros (passivos de avaliação específica)	Até 40 horas por evento, limitado a, no máximo, 120 horas	
	AC 18	Disciplinas cursadas na Instituição ou fora dela e que não estão previstas na matriz curricular.	Até 60 horas por disciplinas, limitado a, no máximo, 180 horas.	
	AC 19	Participação em audiência que não seja aproveitada no NPJ	Até 05 (cinco) horas por audiência, no máximo 50 (cinquenta) horas.	
	AC 20	Estágio não curricular	Até 80 (oitenta) horas no semestre.	